



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 182, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Concede Férias.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora **JULIANA REBELLATTO LOCATELLI**, matrícula 396, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, relativas a 2018, período entre 02 de janeiro de 2018 a 01 de janeiro de 2019, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, sendo 10 (dez) dias a contar de 10 de setembro de 2019 a 19 de setembro de 2019, e 10 (dez) dias em pecúnia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao quinto dia do mês de setembro de 2019.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda